



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## **LEI Nº 7.586, de 17 de março de 2016**

**Dá denominação a uma Rua nesta Cidade e dá outras providências.**

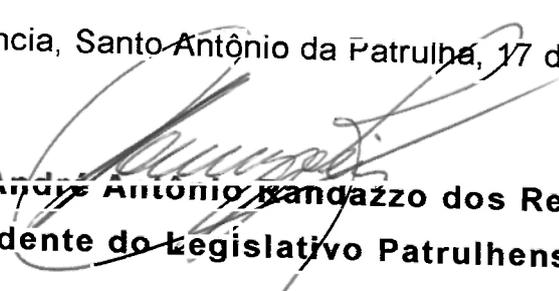
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, Ver. André Antônio Randazzo dos Reis, no uso das atribuições legais, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua "**RUBENS RODRIGUES MACHADO (RUBENS DOS CANOS)**", o trecho que inicia no cunhal da Rua Coronel Francisco Borges de Lima, no Bairro Bom Princípio, totalizando aproximadamente 225,60 m2, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2016.

  
**Ver. André Antônio Randazzo dos Reis**  
**Presidente do Legislativo Patruhense**

Registre-se e Publique-se

---

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 - Cep. 95.500-000

**"Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas"**  
**"Crack: A Pedra da Morte."**